

Quadro de justiça :

Juiz de Relação	2.500\$00
Procurador da República	2.500\$00
Juiz de direito	2.083\$30
Delegado do Procurador da República	1.958\$30
Conservador do registo predial	1.958\$30
Juiz municipal (bacharel)	1.958\$30
Sub-delegado de julgado municipal (bacharel)	1.958\$30

Quadro de obras públicas :

Engenheiro inspector	2.500\$00
Engenheiro director	2.500\$00
Engenheiro subalterno com mais de cinco anos de serviços em obras públicas das colónias	2.083\$30
Engenheiro com menos de cinco anos de serviço em obras públicas das colónias	1.958\$30
Arquitecto	1.958\$30

Quadro geral do pessoal superior dos correios e telegrafos coloniais :

Inspector de 1.ª classe	2.500\$00
Inspector de 2.ª classe	2.083\$30
Inspector de 3.ª classe	1.958\$30

Quadro civil de saúde das colónias :

Médico, chefe de serviço	2.500\$00
Médico, sub-chefe	2.291\$65
Médico de 1.ª classe	2.083\$30
Médico de 2.ª classe	1.958\$30
Farmacêutico, chefe	2.083\$30
Farmacêutico de 1.ª classe	1.958\$30
Farmacêutico de 2.ª classe	1.833\$30

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1921. — O Ministro das Colónias, *António de Paiva Gomes.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos de Assistência Pública e Beneficência Privada

Portaria n.º 2:808

Atendendo ao que representou a direcção do Asilo das Raparigas Abandonadas do Pôrto;

Vistas as informações oficiais :

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja autorizada a direcção do aludido Asilo a proceder nos precisos termos das leis especiais de desamortização à alienação do edifício em que actualmente se acha instalado aquele estabelecimento, na Rua de Santo Ildefonso, e a aplicar, do produto dessa venda, até a quantia de 30.000\$ na conclusão do edifício, onde pretende instalar-se, na Rua de Santos Pousada, devendo a importância excedente ser convertida em inscrições de assentamento averbadas a favor do referido Asilo.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1921. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

Portaria n.º 2:809

Tendo a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, também conhecida por Confraria de Nossa Senhora do Rosário, erecta na Igreja de S. Domingos, da freguesia de Monserrate, de Viana do Castelo, solicitado autorização para aceitar o legado de 500\$, que lhe foi deixado, em testamento, por D. Beatriz Augusta de Pinho Barbosa Nogueira, com o encargo de sete missas annuais;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da respectiva assemblea geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que a referida corporação seja autorizada a aceitar o mencionado legado, com o encargo a que está sujeito pela respectiva disposição testamentária, sob a condição, porém, de que a mencionada importância seja convertida em inscrições de assentamento averbadas a favor da impetrante.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1921. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

Portaria n.º 2:810

Tendo a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, da cidade de Angra do Heroísmo, solicitado autorização para alienar sete inscrições de 100\$ com os n.ºs 106:002, 144:792, 191:719, 130:720, 131:272, 139:406 e 210:267 e vinte e seis ditas de 1.000\$ com os n.ºs 130:560, 79, 91, 32:885, 36:757, 65:954, 91:485, 101:853, 158:614, 158:615, 158:619, 160:302, 162:219, 162:223 a 162:225, 162:227, 162:228, 162:232, 162:236, 162:238, 163:341, 166:696 a 166:698 e 170:402, que lhe vão ser averbadas por efeito da desamortização de uma casa, situada na Rua de João de Deus daquela cidade, a fim de aplicar o respectivo produto na amortização do empréstimo que contraíu na Caixa Económica da mesma cidade;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da sua assemblea geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja autorizada a referida corporação a vender os aludidos papéis de crédito nos termos legais e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1921. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*

Portaria n.º 2:811

Tendo o cidadão António Bentes de Oliveira requerido à mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre a remissão do fôro imposto em uma casa da Rua do Arco, daquela cidade, de que é proprietário, e a qual é foreira àquela Santa Casa em \$20 anuais;

Vistas as informações oficiais e o voto favorável da sua assemblea geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que seja autorizada a referida corporação a alienar aquele fôro, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 3:834, de 12 de Fevereiro de 1918, que tornou extensivo aos corpos e corporações administrativas o disposto no artigo 19.º do decreto de 23 de Maio de 1911.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1921. — O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque.*